



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 72 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 04 de novembro de 2019, no subdistrito de **SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES**, município de **NOVA CRIXÁS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **São José dos Bandeirantes** município de **Nova Crixás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no subdistrito de **São José dos Bandeirantes**, município de **Nova Crixás**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 061 SEI GESB** e os termos de notificação **TN's nº 093 e 094/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;

- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Arlan Dias Rosa	Gerente do Distrito S J Bandeirantes	SANEAGO
Pedro Vieira dos Santos	Operador	SANEAGO
Cleiton Rodrigues Siqueira Filho	Engenheiro Civil	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Xavier	Agente Administrativo	SANEAGO
Felipe Queiroz Mendes	Técnico Administrativo	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/n° centro
Cidade/Estado	Goiás/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 1452
Gerente	Rodrigo Franca Berquo

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO**, no Subdistrito de **São José dos Bandeirantes**, no município de **Nova Crixás**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
093/2018	Pintura desgastada das edificações da ETA.	Fotos 1 a 6
094/2018	ETA com exaustor da sala de cloração recuperado.	Fotos 7 e 8

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA com pintura externa recuperada.



Foto 2 - ETA com pintura externa recuperada.



Foto 3 - ETA com pintura externa recuperada.



Foto 4 - Pintura interna recuperada.



Foto 5 - ETA com pintura externa recuperada.



Foto 6 - Pintura interna recuperada.



Foto 7 - Exaustor recuperado - sala de cloração.



Foto 8 - Exaustor recuperado - sala de cloração.

GOIÂNIA, 12 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 19/12/2019, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em 03/02/2020, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 03/02/2020, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **10052088** e o código CRC **E54B84E1**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029005530



SEI 10052088